



AUTORIDADE PARA AS  
CONDIÇÕES DO TRABALHO

## AUTORIZAÇÃO

### SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a autorização n.º 09.10.1.11.10 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a "KEOS – Engenharia, Lda", NIPC 508 151 538, com sede em:

|   |                          |  |                         |
|---|--------------------------|--|-------------------------|
| <b>Endereço:</b> Travessa da Nora, Lote F |                          |  |                         |
| <b>Localidade:</b> Ferreiras              |                          | <b>Código Postal:</b> 8200-559           |                         |
| <b>Concelho:</b> Albufeira                |                          | <b>Distrito:</b> Faro                    |                         |
| <b>Tel.:</b> 282 419 468                  | <b>Telm:</b> 912 226 322 | <b>E-mail:</b> keos.engenharia@gmail.com | <b>Fax:</b> 282 419 468 |

Legalmente representada por:

1. Paulo Sérgio Ferraz Coelho, NIF 217571948, CC 11048577, com domicílio em Travessa da Nora, Lote F, 8200-559 Ferreiras, na qualidade de sócio-gerente;

A autorização é válida para o exercício da actividade:

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| No sector industrial             | <input checked="" type="checkbox"/> |
| No sector do comércio e serviços | <input checked="" type="checkbox"/> |

E abrange a(s) seguinte(s) actividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º):

**Actividades ou trabalhos de risco elevado**

Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;

Lisboa, 30 de Novembro de 2010

**O INSPECTOR-GERAL DO TRABALHO**

  
**(José Luís Forte)**